



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECISÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4.224/2024, EDITAL Nº 060-2024 - CREDENCIAMENTO Nº 001-2024 - OSC EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA FINS DE SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR PARCERIA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO COM A FINALIDADE DE REALIZAR PROJETOS DE ATENDIMENTO EXCLUSIVO MEDIANTE SERVIÇOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS VOLTADAS PARA POPULAÇÃO PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, **HOMOLOGO o resultado**, conforme constante na ATA, que segue anexa, da Comissão de Seleção para Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – OSC, para Desenvolvimento de Projeto na Área da Educação Especial designada pela Portaria nº 831/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 19 de junho de 2024.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F28C-AF15-504C-7336

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 19/06/2024 16:10:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/F28C-AF15-504C-7336>



Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, na Rua João Pessoa nº 52, a Comissão de Seleção designada pela portaria nº 831/2024, para análise do requerimento de credenciamento em epigrafe. Lei nº 13019/2014. A Comissão procedeu a abertura do envelope contendo a documentação referente ao Edital nº 060/2024, para fins de selecionar Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria na área da educação, com a finalidade de realizar projetos de atendimento exclusivo mediante serviços e atividades educacionais voltadas para a população portadora de necessidades especiais.

CREENCIAMENTO

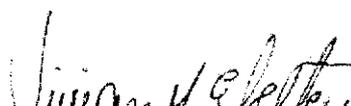
EMPRESA	RESPONSÁVEL
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Triunfo - RS	Roseli Teixeira Braga

A Comissão de Seleção após a avaliação da documentação, declara que a empresa apresentou a documentação necessária para ser habilitada neste certame, e encaminha para a realização de cadastro no endereço eletrônico.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão.


Ivete Nilva Staszak
Comissão de Seleção
Portaria nº 831/2024


Márcio Luciano Figur
Comissão de Seleção
Portaria nº 831/2024


Vivian Mônica Ehlers Felten
Comissão de Seleção
Portaria nº 831/2024